



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

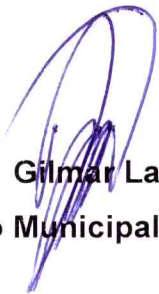
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 126/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITARES LTDA, CNPJ: 24.934.384/0001-88 com o valor de R\$3.615,00, ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS, CNPJ: 29.678.766/0001-01 com o valor de R\$160,60, AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.953.911/0001-57, com o valor de R\$5.450,00, EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.380.856/0001-09 com o valor de R\$2.111,00, para a aquisição de equipamentos e materiais para o setor de vigilância epidemiológica da Secretaria de saúde. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$11.336,60 (onze mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de Novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº TA DC 126/2025
Foi publicado nesta data, no Diário Oficial da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.
Em 04/11/25
Responsável Gilmir R.